



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO - 412023

Código de validação: 7E875702C8

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal que, não há, até 13/01/2023, o registro de processos com desclassificação de sigilo em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão nos moldes do previsto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012.

São Luís, 13 de janeiro de 2023.

assinado eletronicamente em 13/01/2023 às 14:26 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA